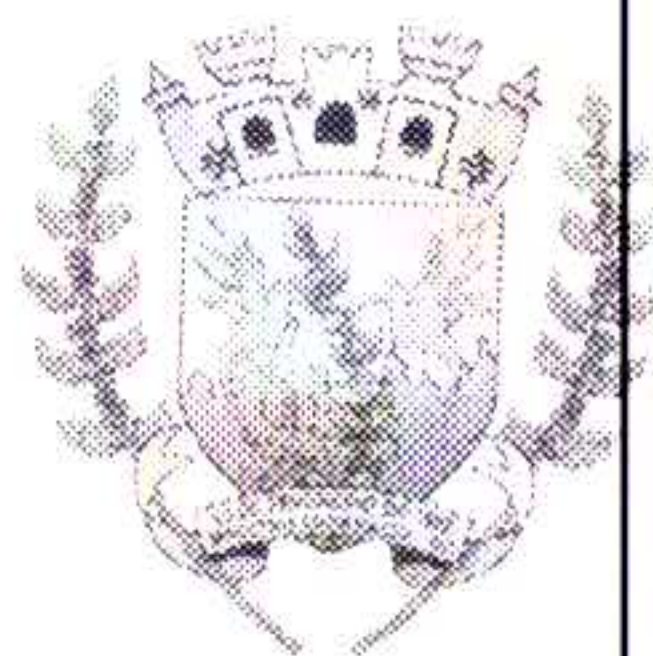


EM 16 / 05 / 2025



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Maria da Silva
Diretora Legislativa
CMMA

Pauta da 13ª (**décima terceira**) Sessão Ordinária, do 1º (**primeiro**) Período Legislativo, da 1ª (**primeira**) Sessão Legislativa, da 9ª (**nona**) Legislatura da Câmara Municipal de Ministro Andreazza-RO, a ser realizada às 19h00min horas do dia 19 de maio de 2025.

1º – EXPEDIENTE

I - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: (não houve)

II – MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:

- **Indicação nº 014/2024**, de autoria do Vereador Mauro Jesuino de Souza;
- Leitura do **Projeto de Lei nº 047/PMMA/2025**.
- Leitura do **Projeto de Lei nº 048/PMMA/2025**.

III - TRIBUNA DO POVO: (Não há inscrito)

IV - HORA DOS ORADORES (Vereadores inscritos)

2º – ORDEM DO DIA

- I. Apreciação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/CMMA/2025**, que *“Dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Ministro Andreazza/RO, referente ao Exercício Financeiro de 2023 de Responsabilidade do Senhor José Alves Pereira – CPF: ***.096.582-** – Prefeito Municipal e dá outras providências”*, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.

Ministro Andreazza-RO., 16 de maio de 2025.

JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Vereadora - Presidente